



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01888, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 26.073/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Congonhas nos dias 15 de agosto e 08 de dezembro, nos termos da [Lei Municipal n. 1.486, de 18 de dezembro de 1987](#).

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2018.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência